

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na cidade de Brasília-DF, localizada no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília-DF, CEP 71.200-249, neste ato representada por seu Sócio-administrador, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.041852/2016-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 32/2017, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 04/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de:

2.1.1. R\$ 267.693,14 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) mensal e R\$ 3.212.317,67 (três milhões, duzentos e doze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) anual no período de 05/10/2021 a 30/10/2021; e

2.1.2. R\$ 270.566,68 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensal e R\$ 3.246.800,11 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais e onze centavos) anual no período de 01/11/2021 a 04/10/2022.

2.2. O valor total estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 3.226.367,76 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) no período de**

05/10/2021 a 04/10/2022.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405031

SB: 16

Nota de Empenho: 2021NE000126

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 32/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lilian de Ascensão Guedes
CPF: [REDACTED]

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 04/10/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/10/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 18/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 40/2021, em decorrência do Procedimento Interno nº 49/2021. Partes: CEASAMINAS e PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.685.706/0001-53. Objeto: contratação de empresa de engenharia, para a realização de retirada das platibandas de concreto e instalação de painéis de identificação dos pavilhões, com fornecimento de material e mão de obra, do entreposto CeasaMinas de Contagem/MG, nos pavilhões especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital e no Contrato. Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor: O total do contrato é R\$ 831.797,63. Data da assinatura: 14/10/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 11/11/2021, às 09h00min, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a realização de manutenção das platibandas e estruturas metálicas do Mercado Livre do Produtor e do Pavilhão 2, com fornecimento de material e mão de obra, do entreposto CeasaMinas de Contagem, nos locais especificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 15 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guarará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 135/2021 - Francisco de Assis Leite Teixeira, CPF: 041.693.012-34, Ex-Prefeito Municipal de Amapá/AP, Ofício nº 1426/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10399062, processo nº 71001.024180/2014-67.

Nº 136/2021 - Domingas Souza da Paixão, CPF: 109.166.525-72, Ex-Prefeita Municipal de Governador Mangabeira/BA, Ofício nº 2120/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10908428, processo nº 71000.074132/2017-72.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.
ANTÔNIO JOSE GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A**

Número do Contrato: 66/2019.

Nº Processo: 71000.001592/2019-43.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 66/2019 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2021 a 06/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.225,96. Data de Assinatura: 12/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 71000.041852/2016-71.

Pregão. Nº 15/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 04/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.226.367,76. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 6/2021**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, CNPJ/MF: 10.573.068/0001-13, com o valor total de R\$ 6.213.559,68. A Ata de realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDE - 15/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 902100/2020. Concedentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 08778276000107. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 859.520,00, Valor de Contrapartida: 58.520,00, Vigência: 21/10/2020 a 16/11/2021. Data de Assinatura: 15/10/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2021**

Espécie: PARTÍCIPES: Secretaria Especial do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR, órgãos integrantes do Ministério da Cidadania, e o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 106/2021 - Processo nº 71000.039896/2021-06. OBJETO: Conjugação de esforços e apoio mútuo entre os partícipes para o desenvolvimento de ações a fim de ofertar de modo gratuito cursos onlines e presenciais para a especialização de profissionais. VIGÊNCIA: 15 meses a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARCELO REIS MAGALHÃES, Secretário Especial do Esporte - CPF nº 018.505.117-05, JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS, Secretário Nacional de Paradesporto - CPF nº 000.819.484-09, pela SEESP/MC e MIZAL CONRADO DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, CPF nº 163.487.988-01, pelo CPB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 29/2021, 71000.064542/2021-91. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ, CNPJ: 29.510.575/0001-36. OBJETO: Uso do Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "TREINOS LIVRES, TREINOS ORIENTADOS, TREINOS DE EQUIPES E SELEÇÕES, E INSTRUÇÕES TÉCNICAS EM GERAL", no período de 19/10/2021 a 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ADAYR APARECIDO SOUZA, CPF nº 946.853.807-97. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 32/2021, 71000.055367/2020-61. ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65. ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75. OBJETO: Uso das Arenas Cariocas 1 e 2, do Velódromo, Centro Olímpico de Tênis (COT), Área Externa do COT e Quadra de Areia, 75% do Estacionamento Interno e 100% do Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS/2021", no período de 15/10/2021 a 15/11/2021. SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 568.674.097-68. Autorizado: ANTÔNIO HORA FILHO, CPF nº 498.432.145-87. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 909746/2021, Nº Processo: 71000.033975/2021-03, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC, CNPJ: 83.102.459/0001-23, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Implementação e Desenvolvimento do Programa de Iniciação e Fomento ao Esporte no município de Jaraguá do Sul/SC", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 104.939,70, Valor de Contrapartida: R\$ 4.939,70, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000010, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202773, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.40.41, Vigência: 15/10/2021 a 15/09/2022, Data da Assinatura: 15/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: ANTIDIO ALEIXO LUNELLI, CPF: 438.634.429-20.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898083/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ASSOCIAÇÃO DE ESPORTIVA AO ALCANCE DE TODOS, EDUCATIVA, ESPORTIVA, RECREAÇÃO E LAZER, CULTURAL E MEIO AMBIENTE - ASSEAT, CNPJ nº 08.194.258/0001-88. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 11/12/2020 a 03/03/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014135/2020-52.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898313/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI, CNPJ nº 07.433.452/0001-06. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 17/12/2020 a 23/08/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014099/2020-27.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898167/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO PLANALTO CENTRAL - FKPC, CNPJ nº 24.988.333/0001-39. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 03/11/2020 a 29/12/2021. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014344/2020-04.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898776/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.562.472/0001-17. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 31/12/2020 a 09/05/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014326/2020-14.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898777/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 04.348.193/0001-27. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 31/12/2020 a 24/04/2022. Data de Assinatura: 14/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014154/2020-89.

